

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000 – NÚMERO SESSENTA E SETE.-----

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, José João Marques Pais, Carlos Jorge Duarte Pereira e Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, Vereadores.-----

Foi justificada a falta da Vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número noventa e seis, datado de vinte e três do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e dezanove milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e dezanove escudos e noventa centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimentos de COMÁRCIA – UTILIDADES, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS IMÓVEIS, LIMITADA, com sede social em Rua Helena Félix, número setenta e um direito, quinta do Texugo, Charneca da Caparica, a requerer, relativamente aos pedidos apresentados nesta Câmara em sete de Fevereiro do ano em curso, registados sob os números mil oitocentos e sete, mil novecentos e seis, mil novecentos e sete e mil novecentos e treze, para licenciamento das obras dos projectos de especialidades, situadas em Urbanização “Casal dos gagos”, lotes catorze, quinze, dezasseis e dezassete, em Alpiarça, o deferimento tácito, assim como os direitos constitutivos, com vista à concessão dos alvarás de licença, uma vez que, até doze de Abril findo, não recebeu comunicação das resoluções finais, tendo, portanto, sido esgotados os prazos para o efeito. Proc.s n.ºs 155/99; 156/99; 157/99 e 158/99. Doc.s n.ºs 4963; 4964; 4965 e 4966.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de quatro do mês em curso, ou seja, deferir as pretensões nas condições nele referidas.--

Requerimento de ALCINDIO EDUARDO RODRIGUES PINHÃO, com domicílio na Rua Alves Gomes, número trinta e cinco, em Alpiarça, a requerer viabilidade para

construção de edificação de três pisos, no gaveto das Ruas José Relvas e Comandante Fontoura da Costa, em Alpiarça. Doc. n.º 5272. Proc. n.º 74/2000.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e informar o requerente (herdeiros, por, entretanto, ter falecido) de que a pretensão é possível, desde que obedeça aos condicionalismos nele previstos.-----

Requerimento da empresa MAISTRÉS – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA, com sede em Rotunda Nuno Rodrigues dos Santos, número um-B-décimo andar, em Portela, concelho de Loures, na qualidade de usufrutuária de um lote de terreno, sito no Complexo Turístico e Recreativo dos Patudos, a requerer aprovação do projecto bem como a concessão da respectiva licença para executar obras de construção de uma unidade hoteleira, de três estrelas, no Complexo Turístico e Recreativo dos Patudos. Doc. n.º 5885. Proc. n.º 97/2000.-----

Deliberado, por unanimidade concordar com parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito de Maio do mês em curso, ou seja, emitir certidão da autorização de localização da referida edificação.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS:----

Requerimento de BRUNO MIGUEL SARAIVA PINTO DA COSTA SILVA, Engenheiro Civil, residente no Largo das Palmeiras, número nove, em Lisboa, a requerer a sua inscrição como Técnico na Câmara Municipal de Alpiarça, para assinar projectos e dirigir obras, no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 5989. Proc. n.º O-33.-----

Deferido.-----

Requerimento de CARLOS ALBERTO SOUSA RODRIGUES, Engenheiro Técnico Civil, com morada profissional na Rua Sacadura Cabral, número sessenta e seis, primeiro andar direito, em Alenquer, a requerer a sua inscrição como Técnico na Câmara Municipal de Alpiarça, para assinar projectos e dirigir obras, no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 5944. Proc. n.º O-33.-----

Deferido.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de PATRÍCIA PEREIRA RODRIGUES e MARCO PAULO PEREIRA RODRIGUES, residentes na Rua Pedro Álvares Cabral, freguesia e concelho de Alpiarça, na qualidade de proprietários do prédio urbano com a área total de doze mil setecentos e sessenta e sete metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número quatro mil e cinco e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo urbano número cinco mil trezentos e dezanove e omissa a parte rústica, sito na Rua Pedro Álvares Cabral e Rua do Val D'Aque, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando do norte com Mouchão do Inglês e do sul com Rua do Val

D'Aque, a requererem ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhes seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de dois mil oitocentos e oito metros quadrados, sito no gaveto da Rua Pedro Álvares Cabral com a Rua do Val D'Aque, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando do norte com Marco Paulo Pereira Rodrigues e Patrícia Pereira Rodrigues, do sul com Rua do Val D'Aque, do nascente com lote número cinco e do poente com Rua Pedro Álvares Cabral. Doc. n.º 5546. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de quinze do mês em curso e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, autorizar o destaque.-----

Foi ainda deliberado certificar que, nos termos do número três do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e Lei número vinte e seis barra noventa e seis, que no prédio originário, durante o prazo de dez anos, não é permitido efectuar outro destaque de parcela de terreno.-----

Ofício da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, número seis mil novecentos e noventa e oito, datado de sete de Abril findo, a informar que na análise de Alvará número um barra dois mil, confinante com a Rua Alberto Borges, em nome de Mário de Faria da Rama, remetido pela C.R.P., nos termos do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, se verificou que a operação de loteamento não se conformava com o Plano de Pormenor da Zona do Eucaliptal, e a solicitar os comentários tidos por convenientes. A mesma Comissão solicita ainda que seja esclarecida a situação do acesso às garagens localizadas a tardoz dos lotes. Doc. n.º 4614. Proc. n.º L-8.-----

Após apreciação do parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de quatro do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o seu teor e dar os esclarecimentos solicitados à CCRLVT.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de MARIA DE LOURDES LOPES DOS REIS NASCIMENTO SARIOT MENUT, residente na Praceta Comendador Celestino Graça, Lote cento e noventa e sete, quarto andar frente, em Santarém, a requerer que lhe seja certificado se a Câmara autoriza a abertura de um consultório destinado a Medicina e a Medicina Dentária, no prédio sito na Avenida da Casa do Povo, número quinze-C, freguesia e

concelho de Alpiarça, descrito na conservatória do registo Predial de Alpiarça, sob o número dois mil seiscentos e trinta e sete, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo número cinco mil duzentos e noventa e seis-C. Doc. n.º 3914. Proc. n.º A-8-1-6.-----  
Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de MJM – SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA, com sede com sede na Rua Sacadura Cabral, número vinte e quatro, em Alpiarça, a requerer a concessão da prorrogação de prazo, por mais um ano, para apresentação do projecto para o Lote de terreno número sessenta e cinco da Zona Industrial. Doc. n.º 5926. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a Câmara concede mais um período de seis meses de prorrogação do prazo para apresentação do referido projecto, a partir da data desta reunião.-----

Carta de ANABELA MARIA PIMPÃO DOS SANTOS RATO, residente na Rua Vasco da Gama, dezasseis B, segundo andar direito, em Santarém, a informar, em resposta ao ofício desta Câmara Municipal, número três mil trezentos e cinquenta e seis; Processo número O – cinquenta e três, e relativamente aos lotes números setenta e três e setenta e quatro da zona industrial, que o motivo de não dar andamento ao projecto, em tempo entregue para aprovação, se deveu ao facto de ter sido vítima de um acidente de viação, onde ela própria, seu marido e filhos saíram gravemente lesados.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que, uma vez que foram ultrapassados os prazos para construção, cujo projecto ficou pendente por falta de apresentação do projecto RITA aprovado, os mencionados lotes de terreno reverterem para a Câmara Municipal de Alpiarça, em conformidade com o regulamento vigente.-----

Requerimento de EDUARDO JORGE LEANDRO CASTELO E SILVA, residente na Rua Condessa da Junqueira, número setenta e nove – segundo andar, em Almeirim, a solicitar a marcação de escritura do lote de terreno número cinquenta e cinco da Zona Industrial, em nome da Firma ALMEIRIPEDRA – TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁRMORES, LIMITADA. Doc. n.º 6049. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido, ou seja, proceder à venda do referido lote de terreno, em nome da mencionada firma, conforme previsto no regulamento vigente. Foi ainda deliberado informar a empresa que deve contactar o Notariado Privativo da Câmara para efeitos de marcação de escritura.-----

ACERTO DE ÁREAS DE LOTES DE TERRENO:-----

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, datada de três do mês em curso, a dar

conhecimento de que foram verificadas algumas incorrecções nas áreas dos lotes de terreno da Zona Industrial, números sessenta e três, sessenta e quatro e cento e quatro, e que, segundo informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezanove de Março último, devem os mesmos passar a ter as seguintes áreas: Lote número sessenta e três, quatro mil cento e cinco metros quadrados, lote número sessenta e quatro, três mil oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, lote número cento e quatro, dois mil novecentos e vinte e quatro metros quadrados.-----

Informa ainda que para se proceder à devida rectificação junto das entidades competentes é necessário proceder à alteração do registo de dois dos loteamentos que integram a Zona Industrial.-----

Assim, relativamente ao loteamento aprovado em reunião camarária de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, onde consta o lote número cento e quatro, deverá o mesmo ser rectificado nos seguintes termos: área de construção, setenta e dois mil e noventa e quatro metros quadrados em vez de setenta e dois mil quatrocentos e setenta metros quadrados; área não edificanti de protecção à estrada, onze mil trezentos e setenta e seis metros quadrados em vez de onze mil metros quadrados.-----

Quanto ao loteamento aprovado em reunião camarária de dezoito de Março de mil novecentos e noventa e oito, onde constam os lotes números sessenta e três e sessenta e quatro, deverá, igualmente, o mesmo ser rectificado por forma a passar a constar o seguinte: área de construção, quarenta e quatro mil cento e trinta metros quadrados em vez de quarenta e quatro mil e novecentos metros quadrados; área destinada a arruamentos e área não edificanti de protecção à Zona Industrial, vinte e um mil cento e setenta e sete vírgula oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados em vez de vinte mil quinhentos e oitenta e sete vírgula oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados.

Doc. n.º 5540. Proc. n.º O-53.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade.-----

Foi ainda deliberado restituir à empresa Óscar, Valdemar & Peixinho, Limitada com sede em Rua Comandante Fontoura da Costa, número quarenta e seis – B, em Alpiarça, a quantia cobrada a mais, em resultado da incorrecção de áreas, aquando da aquisição dos lotes números sessenta e três e sessenta e quatro da Zona Industrial, cuja escritura de compra e venda foi realizada em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.-----

Quanto ao lote número cento e quatro da Zona Industrial, apenas é necessário ter-se em atenção a situação da correcção da sua área, uma vez que a escritura de compra e venda ainda não foi efectuada com o empresário em nome individual, Paulo Jorge Lopes

Borges, residente na Rua Cinco de Outubro, número oitenta e um – A, primeiro andar, em Almeirim.-----

PROPOSTAS:-----

ANÁLISE E APRECIACÃO DE PROPOSTAS:-----

INSTALAÇÕES MECÂNICAS – PISCINA COBERTA DE ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e dois do mês em curso, sobre apreciação e análise das propostas para a empreitada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

ARRANJOS EXTERIORES EM ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO DE SAÚDE / RUA RICARDO DURÃO E RUA DO EUCALIPTAL:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezoito do mês em curso, sobre apreciação e análise da única proposta apresentada para a empreitada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, em Fátima, pelo preço de oito milhões e trezentos mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

EMPREITADA PARA “EXECUÇÃO DA CASA DAS MÁQUINAS PARA CHAPINHEIRO”.-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, de dezassete do mês em curso, sobre apreciação e análise das propostas para a empreitada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente, ou seja, adjudicar a empreitada à empresa LEIRISLENA, S.A., com sede na Rua do Cinzeiro, Bidoeira de Baixo, Bidoeira de Cima, em Leiria, no valor de um milhão setecentos e trinta e oito mil e novecentos e quatro escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA WM. BOLTHOUSE FARMS. INC., NO CONCELHO DE ALPIARÇA:-----

Informação do CHEFE DE GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e dois do mês em curso, sobre a instalação da empresa em referência, propondo, atendendo a que o projecto se afigura de uma importância vital para o concelho de Alpiarça, não só pelo desenvolvimento económico subjacente ao mesmo, mas também pelo número de postos de trabalho a criar, que a Câmara se pronuncie sobre o Interesse Público do Investimento a levar a efeito.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação/proposta, ou seja, considerar a instalação da empresa de Interesse Público para o concelho. Foi também deliberado solicitar ao Ministério do Ambiente através da DRARNLVT, autorização para a instalação ser feita em área de REN. Foi ainda deliberado levar o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

#### APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO URBANÍSTICO DE RECONVERSÃO NA ÁREA CENTRAL DE ALPIARÇA – ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO:-----

Deliberado, por unanimidade aprovar este estudo.-----

#### APRESENTAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Proposta de Orçamento para o projecto em epígrafe, no valor de quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e vinte escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescido à taxa legal em vigor. Doc. n.º 6290. Proc. n.º O-66.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar esta proposta de Orçamento.-----

#### ÁGUAS:-----

Informação de JOSÉ MANUEL DA LUZ CORREIA, Leitor-Cobrador de Consumos da Câmara Municipal de Alpiarça, datada de dezasseis do mês em curso, a dar conhecimento de que não foi possível completar a cobrança conforme Ordem de Serviço aprovada em reunião de Câmara de dezanove de Fevereiro último. Doc. n.º 6067. Proc. n.º P-I.-----

Tomou-se conhecimento.-----

#### ESGOTOS:-----

Petição de ILÍDIO MANUEL NUNES POMBAS, residente na Rua Primeiro de Maio, em Frade de Cima – Alpiarça, a dar conhecimento, de que, embora tenha duas propriedades no Frade de Cima, apenas necessita de ter esgotos na propriedade onde se encontra a sua casa de habitação. Doc. n.º 5635. Proc. n.º A-3-7.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que, de momento a Câmara não vai cobrar o ramal instalado no terreno, fazendo-o, somente, quando necessário.-----

#### RAMAIS DE ESGOTO DOMICILIÁRIOS, EM FRADE DE CIMA, ALPIARÇA:-----

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, datada de dezassete do mês em curso, a dar conhecimento de que, após execução dos ramais de esgoto domiciliários no Frade de Cima, concretamente nas Ruas Vinte e Cinco de Abril, Primeiro de Maio e Rua dos Sobreiros, foi feita a contabilização dos custos globais, no montante de três milhões cento e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa escudos, para cento e cinco ramais, ficando cada ramal, feita a respectiva divisão, na quantia de vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis escudos, a qual será

acrescida do Imposto sobre o valor Acrescido à taxa legal em vigor, perfazendo o total de trinta mil e quarenta e um escudos. Doc. n.º6092. Proc. n.ºA-3-5.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, cobrar somente os ramais que servem habitações. Quanto aos restantes foi deliberado aguardar para quando for necessário aos proprietários dos terrenos.-----

ESGOTOS DA RUA DR. CASTELÃO DE ALMEIDA, FRADE DE CIMA, EM ALPIARÇA:-----

Informação do funcionário RUI AVELINO NOBRE RIBEIRO, sem data, a dar conhecimento da situação em que se encontram os esgotos da Rua Dr. Castelão de Almeida, em Frade de Cima, Alpiarça.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, fazer um levantamento das caixas de esgoto existentes, para efeitos de posterior pagamento por parte dos munícipes cujas instalações foram efectuadas.-----

VÁRIOS:-----

CRIAÇÃO DE UMA DERRAMA PARA O ANO DOIS MIL E UM:-----

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, datada de dezasseis do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe. Doc. n.º6066. Proc. n.º I-2/1.-----

Tomou-se conhecimento. Com base nesta informação, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou uma proposta, no sentido de que a percentagem da derrama para o próximo ano seja de oito por cento sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, destinando-se o seu produto a reforçar a capacidade financeira do município, conforme previsto no número dois do artigo dezoito da Lei número quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto.-----

Por abstenção dos Vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, foi deliberado por dois votos a favor, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA O ANO DE DOIS MIL, A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E UM:-----

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, datada de dezasseis do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe. Doc. n.º 6063. Proc. n.º I-2-1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Por terem votado contra os vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, foi deliberado, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, definir a taxa da contribuição autárquica para o ano de dois mil, a cobrar em dois mil e um, no



valor de um virgula três por cento. Foi ainda deliberado submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA: - REGULARIZAÇÃO DE FACTURA DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES:-----**

Ofício do COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, datado de dezassete do mês em curso, a solicitar a regularização de uma factura da LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES, no valor de trinta e oito mil escudos. Doc. n.º 6240. Proc. n.º B-2.-----

Tomou-se conhecimento.-----

**CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA - CANDIDATURA PARA CRIAÇÃO DE BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS:-----**

Ofício do COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, datado de dezassete do mês em curso, a informar que é de todo o interesse a candidatura em epígrafe, para atribuição de meios de melhoramento, prevenção e combate a incêndios na área florestal deste concelho. Doc. n.º 6239. Proc. n.º B-2.-----

Deliberado, por unanimidade, face ao conteúdo do ofício - circular da CNEFF, número cento e trinta e nove barra dois mil, de oito do mês em curso, apresentar uma candidatura própria, na área da Preservação da Floresta Contra Incêndios, para constituição de uma Brigada de Sapadores Florestais, a subsidiar pela referida CNEFF.-

**GRATIFICAÇÕES:-----**

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dezassete do mês em curso, para atribuição a JOÃO PEDRO PAULINO DA COSTA, de uma gratificação, no valor de sessenta e três mil escudos, pela colaboração prestada durante as provas de vinhos na Feira do Vinho do Ribatejo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, para atribuição a FRANCISCO JOSÉ ROSA CRISTOVÃO, de uma gratificação, no valor de cento e dez mil escudos, pela colaboração e apoio prestados no Centro de Cultura e Biblioteca Municipal, durante o mês de Março último.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, para atribuição a ROSA MALACHO DA RAMA, de uma gratificação, no valor de vinte mil e quatrocentos escudos, pela colaboração no serviço de almoços (Jardim de Infância) de Alpiarça e na venda de vinhos na Feira do Vinho do Ribatejo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: doze; quinze; cento e sessenta e sete; duzentos e vinte e dois; duzentos e sessenta e três; duzentos e oitenta e oito; trezentos e dois; trezentos e oitenta e dois; trezentos e oitenta e oito; trezentos e noventa e seis; trezentos e noventa e oito; quatrocentos e um; quatrocentos e trinta e quatro; quatrocentos e sessenta e três; quatrocentos e oitenta e um; quatrocentos e oitenta e três; quatrocentos e oitenta e cinco; quinhentos e trinta e oito; quinhentos e quarenta e oito; quinhentos e cinquenta e um; quinhentos e cinquenta e cinco; quinhentos e sessenta e nove; quinhentos e oitenta; quinhentos e oitenta e cinco; quinhentos e oitenta e sete; quinhentos e oitenta e oito; quinhentos e oitenta e nove; seiscentos; seiscentos e três; seiscentos e cinquenta e um; seiscentos e cinquenta e dois; seiscentos e cinquenta e três; seiscentos e cinquenta e quatro; seiscentos e cinquenta e cinco; seiscentos e cinquenta e seis; seiscentos e cinquenta e sete; seiscentos e cinquenta e oito; seiscentos e cinquenta e nove; seiscentos e sessenta; seiscentos e sessenta e um; seiscentos e sessenta e dois; seiscentos e sessenta e três; seiscentos e sessenta e quatro; seiscentos e sessenta e cinco; seiscentos e sessenta e seis; seiscentos e sessenta e sete; seiscentos e sessenta e oito; seiscentos e setenta; seiscentos e setenta e dois; seiscentos e setenta e três; seiscentos e setenta e quatro; seiscentos e setenta e cinco; seiscentos e setenta e nove; seiscentos e oitenta e quatro; seiscentos e oitenta e seis; seiscentos e oitenta e sete; seiscentos e oitenta e oito; seiscentos e oitenta e nove; seiscentos e noventa e dois; seiscentos e noventa e seis; seiscentos e noventa e nove; setecentos; setecentos e seis; setecentos e nove; setecentos e dez; setecentos e onze; setecentos e doze; setecentos e catorze; setecentos e dezasseis; setecentos e dezassete; setecentos e dezoito; setecentos e dezanove; setecentos e vinte; setecentos e vinte e um; setecentos e vinte e três; setecentos e vinte e quatro; setecentos e vinte e cinco; setecentos e vinte e seis; setecentos e vinte e sete; setecentos e vinte e oito; setecentos e vinte e nove; setecentos e trinta; setecentos e trinta e um; setecentos e trinta e quatro; setecentos e trinta e cinco; setecentos e trinta e seis; setecentos e trinta e sete; setecentos e trinta e oito; setecentos e quarenta e quatro; setecentos e quarenta e sete; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: cento e sessenta e seis; cento e noventa e oito; duzentos e dois; duzentos e três; duzentos e quatro; duzentos e cinco; duzentos e seis; duzentos e sete; duzentos e oito; duzentos e onze; duzentos e catorze; duzentos e quinze; duzentos e dezasseis; duzentos e dezassete; duzentos e dezoito; duzentos e dezanove; duzentos e vinte e um; duzentos e vinte e três; duzentos e vinte e quatro; duzentos e

vinte e sete; duzentos e vinte e oito; duzentos e vinte e nove; duzentos e trinta; duzentos e trinta e um; duzentos e trinta e dois; duzentos e trinta e três; duzentos e trinta e cinco; duzentos e trinta e seis; duzentos e trinta e sete; duzentos e trinta e oito; duzentos e trinta e nove; duzentos e quarenta; duzentos e quarenta e um; duzentos e quarenta e quatro; duzentos e quarenta e seis; duzentos e quarenta e sete; duzentos e quarenta e oito; duzentos e quarenta e nove; duzentos e cinquenta; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: sessenta e sete; zero vinte e dois; zero trinta e seis; trezentos e oitenta e dois; trezentos e noventa e três; trezentos e noventa e quatro; quatrocentos e catorze; quatrocentos e trinta e oito; quinhentos e dez; zero zero vinte e dois; zero cento e cinquenta e cinco; zero cento e cinquenta e seis; zero cento e sessenta e sete; zero duzentos e trinta; zero duzentos e trinta e um; zero trezentos e dez; zero seiscentos e quatro; mil cento e dez; mil cento e vinte e um; mil cento e vinte e dois; mil cento e vinte e quatro; mil duzentos e quarenta e sete; mil trezentos e sessenta e dois; mil setecentos e quatro; dois mil cento e vinte e oito; dois mil cento e trinta e oito; três mil cento e noventa e um; três mil trezentos e quarenta e dois; três mil seiscentos e trinta e três; três mil setecentos e vinte e um; três mil setecentos e vinte e dois; três mil setecentos e vinte e três; três mil setecentos e vinte e quatro; três mil setecentos e vinte e cinco; três mil setecentos e vinte e seis; três mil setecentos e vinte e sete; três mil setecentos e vinte e nove; três mil setecentos e trinta; três mil setecentos e trinta e um; três mil setecentos e trinta e dois; três mil setecentos e trinta e três; três mil setecentos e trinta e cinco; três mil setecentos e trinta e seis; três mil setecentos e trinta e sete; três mil setecentos e trinta e oito; quatro mil cento e dezassete; quatro mil cento e noventa e cinco; cinco mil oitocentos e quatro; sete mil duzentos e um; oito mil quinhentos e cinquenta e seis; nove mil cento e quatro; nove mil duzentos e setenta e três; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero trezentos e trinta; zero cinco; zero quinhentos e três; cento e sessenta e um; duzentos e quarenta; três mil e trinta e sete; três mil cento e seis; quatro mil e noventa e oito; quatrocentos e doze; quatrocentos e quarenta e quatro; cinco mil quinhentos e sessenta e cinco; cinco mil quinhentos e sessenta e seis; cinco mil quinhentos e sessenta e sete; cinco mil quinhentos e sessenta e oito; cinquenta e cinco FP; quinhentos e sessenta e cinco; quinhentos e sessenta e oito; cinquenta e seis FP; cinquenta e sete FP; cinquenta e oito FP; cinquenta e nove FP; sessenta FP; sessenta e um FP; sessenta e dois FP; sessenta e três FP; sessenta e quatro FP; sessenta e cinco FP; sessenta e seis FP; sessenta e sete FP; sessenta e oito FP; sete mil seiscentos e sessenta e quatro; setecentos e sessenta e oito; sete mil setecentos e cinquenta e sete; oito mil duzentos e trinta e cinco; oito mil seiscentos e quarenta e um; nove mil quatrocentos e trinta e três; AUT cinco; AUT cinquenta e um; BM zero quatro; BPA

quatro; CGA quarenta e um; CGA quarenta e dois; CGA quarenta e três; CGA quarenta e quatro; CGA quarenta e cinco; CGA quarenta e seis; CGA quarenta e sete; EA zero quatro; EA zero cinco; EI quatro; F oito; FP cinquenta e um; FP cinquenta e dois; FP cinquenta e três; FP cinquenta e quatro; FP cinquenta e cinco; FP cinquenta e seis; FPB; GAT zero cinco; L zero quatro; MC três; MC quatro; SFPP; SNC; TSU quarenta e um; TSU quarenta e dois; TSU quarenta e três; TSU quarenta e quatro; TSU quarenta e cinco; UG doze noventa e nove; UG zero cinco; no valor total de trinta e quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

EMPREITADA PISCINAS MUNICIPAIS – PISCINAS DESCOBERTAS E ANEXOS (CORPOS A e B).-----

Informação do CHEFE DE GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e dois do mês em curso, a dar conhecimento, relativamente à empreitada em epígrafe que, por lapso, foi considerada a nota de Crédito número vinte e quatro, da empresa LERISLENA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., presente em reunião de doze de Abril findo, correspondente a trabalhos não realizados devido à execução da esplanada, no valor de dois milhões cento e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito escudos, quando, na verdade, deveria ser de dois milhões seiscentos e setenta e dois mil e sessenta e nove escudos.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais, a menos e imprevistos à referida empreitada.-----

LOTEAMENTO DO SACADURA:-----

Parecer dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e dois do mês em curso, sobre a proposta de Desenho Urbano para a Zona do Sacadura, apresentada pela empresa TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA, com sede em Santarém.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e aceitar a proposta para as moradias geminadas, para a área virada para a Barragem dos Patudos, por ser a mais conveniente. Foi ainda deliberado, comunicar à empresa a resolução tomada.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, para atribuição a MARTA SOFIA DE OLIVEIRA PISCALHO e a MARINA SANTOS MARQUES, de uma gratificação, no valor de quinze mil escudos cada, pela colaboração prestada nos projectos ATL das férias da Páscoa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

#### OBRAS – PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de JOSÉ MANUEL CAEIRO PULIDO, residente na Avenida Almirante Gago Coutinho, número trinta e um, em Lisboa, a requerer informação sobre viabilidade de construção nos termos constantes do estudo prévio que anexa, bem como dos demais condicionamentos constantes do Plano de Urbanização e Plano Director Municipal de Alpiarça, nas Ruas José Relvas e Cinco de Outubro, em Alpiarça. Doc. n.º 6231. Proc. n.º C-6.-----

Por abstenção dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, foi deliberado por dois votos a favor, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois do mês em curso e informar o requerente que a pretensão é viável nas condições nele referidas.-----

#### SEXTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Presente a Alteração Orçamental em epígrafe, que acusa uma receita de onze milhões de escudos a equilibrar igual despesa.-----

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

#### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:-----

Requerimento de CARLOTA DA PIEDADE MARCELINO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número seis, em Alpiarça, a requerer a isenção de um pagamento de transporte de Ambulância, no valor de seis mil e trezentos escudos, por motivo de não ter rendimentos suficientes para o efeito. Doc. n.º 5898. Proc. n.º B-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, face ao atestado de insuficiência económica passado pela Junta de Freguesia de Alpiarça, isentar a requerente do referido pagamento.-----

#### ARRUAMENTO DE ACESSO À ZONA DESPORTIVA DE ALPIARÇA. (MEDIÇÕES E ORÇAMENTO).-----

#### PROPOSTA DE PROJECTO:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta em epígrafe.-----

#### PEDREIRA DA QUINTA DOS PATUDOS:-----

Ofício da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.ª AMÉRICA CRAVO, a dar parecer sobre a situação de incumprimento da notificação do embargo para parar com a exploração da

pedreira, por parte da empresa concessionária J. Lopes Hilário e Companhia, Limitada.

Doc. n.º 6476. Proc. n.º L-3/2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e proceder em conformidade, ou seja, proceder à selagem do estaleiro e respectivo equipamento, solicitando a presença da GNR para acompanhamento ao local. Foi ainda deliberado enviar cópia de todo o processo à Comissão Nacional de Reserva Ecológica, bem como deliberado a intenção de denunciar o contracto celebrado com a empresa.-----

#### OBRIGATORIEDADE DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS COM LIGAÇÃO À TERRA, POR PARTE DOS UTILIZADORES DE PARABÓLICA:-----

O senhor Presidente de Câmara apresentou uma proposta no sentido de haver obrigatoriedade, por parte dos utilizadores de parabólica, de efectuar as respectivas instalações com ligação à terra.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.---

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----